



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/03/2016.

Aprova pedido de abertura de concurso público para professor efetivo do DBQ.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o protocolo nº 2696/2016-PRO;  
considerando a Resolução nº 017/2015-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o pedido de concurso público para professor efetivo do Departamento de Bioquímica na área de Bioquímica – Bioquímica e Processamento de Alimentos por Membranas.

**Art. 2º** Fica aprovada a alteração na tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo, aprovada pela Resolução nº 017/2015-COU, para o concurso referido no artigo 1º, como segue:

I – Alterar a redação do item II-1 de “Artigos publicados, indexados ao Qualis/Capes, na área do concurso nos últimos 05 anos” para “Artigos publicados, indexados no Qualis/Capes, na área do concurso (Ciências Biológicas II) nos últimos 05 anos. Artigos da área que não constem no Qualis/Capes na área do concurso serão analisados pelo seu valor do JCR (fator de impacto) e tabela da CAPES da área do concurso. Na ausência de pontuação no JCR será considerado o Scimago”.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)